



RECEBI O ORIGINAL

em 22/11/2022

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Roberto Roberto Campos

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU Nº 152/21-01

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Álvaro Maia, nº 569, Bairro Fortaleza, São Gabriel da Cachoeira-AM

CNPJ/CPF: 04.272.670/0001-18

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 3345-7545

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 0804.2327

PROCESSO Nº: 2104/2021-49

ATIVIDADE: Construção Civil e Infraestrutura

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Estrada Camanaus, Município de São Gabriel da Cachoeira-AM.

FINALIDADE: Autorizar a execução de obras para manutenção e recuperação da Estrada Camanaus, no Município de São Gabriel da Cachoeira-AM.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Médio

PORTE: Excepcional

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 01 ANO.

Atenção:

- Esta licença é composta de 17 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM, 22 NOV 2022

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente